



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

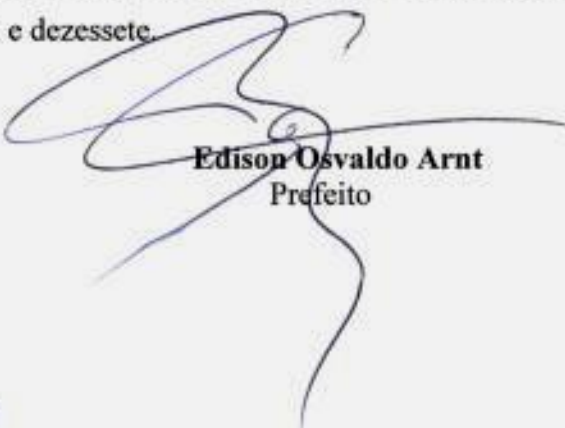
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 481, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015, **CANCELA a Gratificação especial de Classe** do (a) Senhor (a) **MARLI SCHORN**, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 165-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 31/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e oito de dezembro de dois mil e dezessete.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
28/12/2017



Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de 12 de 17